



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 23 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8349

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 04.



Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W58TG6L+X4WXGPJMBJ+C4G

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### PORTARIA Nº 188, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

“Designa a servidora HONORISLANDIA FIGUEIREDO DOS SANTOS, para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gestão, e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR a Servidora abaixo relacionada como fiscal de contrato, designada a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	HONORISLANDIA FIGUEIREDO DOS SANTOS, Chefe de Divisão CC8, matrícula 36569
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:</b>	263/2022
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	054/2022 (INEX)
<b>CONTRATO:</b>	CT 403/2022
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para especializada na prestação de serviços de capacitação e treinamento do Servidor (Curso de Atualização em Proc. Adm. Disciplinar (PAD) e Sindicância
<b>CONTRATADA:</b>	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
<b>CNPJ:</b>	36.003.671/0001-53

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa Portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de **Gestão**, permanecendo cada Secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **08.08.2022**.

Eunápolis, 19 de agosto de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 192, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede Licença a Gestante à Servidora Pública Municipal **LAIZA GALLO FARIAS** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens solicitando Licença a Gestante, com anuência da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como início 15.08.2022;

**CONSIDERANDO** Atestado Médico, datado em 08.08.2022, anexado ao Requerimento, atestando afastamento da Servidora a partir de 15.08.2022;

**CONSIDERANDO** que somente em 22.08.2022 o Requerimento foi apresentado ao Núcleo de Recursos Humanos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** CONCEDER Licença a Gestante, com início em 15.08.2022 e término em 10.02.2023, a **LAIZA GALLO FARIAS**, Servidora Pública Municipal no cargo de Fisioterapeuta Intensivista, 150h, matrícula 51293, lotada na Secretaria Municipal Saúde, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.08.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 23 de agosto de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 193, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

**“Designa o servidor ALEX OLIVEIRAS ANTOS para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gestão, e dá outras providências. ”**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, designado a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	ALEX OLIVEIRA SANTOS – Assessor Administrativo – Matrícula nº 37055
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:</b>	PA 267/2022
<b>PROCEDIMENTO LICITATORIO:</b>	055/2022 (Inexigibilidade)
<b>CONTRATO:</b>	CT 409/2022
<b>OBJETO:</b>	Contratação de Empresa para realização de curso de capacitação com o tema “Seminário: Dominando a Lei de Licitações” para 13 servidores da administração municipal
<b>CONTRATADA:</b>	TREINECAP – Treinamento e Capacitação Ltda
<b>CNPJ:</b>	26.607.586/0001-39

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa Portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de **Gestão**, permanecendo cada Secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **17.08.2022**.

Eunápolis, 23 de agosto de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022

Rua Archimedes Martins, 525 – Bairro Centauro – Eunápolis – BA. CEP 45.822-060 / e-mail: [gestao@eunapolis.ba.gov.br](mailto:gestao@eunapolis.ba.gov.br)